

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sahmewoo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2021 Indicação nº 5952/2021 Protocolo nº 9321/2021	
Autor: Dep. Nininho Coautor(es): Dep. Allan Kardec, Dep. Carlos Avalone, Dep. Delegado Claudinei, Dep. Dilmar Dal Bosco, Dep. Dr. Eugênio, Dep. Dr. Gimenez, Dep. Dr. João, Dep. Elizeu Nascimento, Dep. Faissal, Dep. Gilberto Cattani, Dep. Janaina Riva, Dep. João Batista, Dep. Lúdio Cabral, Dep. Max Russi, Dep. Paulo Araújo, Dep. Romoaldo Júnior, Dep. Sebastião Rezende, Dep. Thiago Silva, Dep. Ulysses Moraes, Dep. Valdir Barranco, Dep. Valmir Moretto, Dep. Wilson Santos, Dep. Xuxu Dal Molin		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a alteração de parte do traçado da Rodovia MT 130, no trecho que interliga as Rodovias MT 242 com a MT 225, fazendo integrar na rota o Distrito de Entre Rios, localizado no município de Nova Ubiratã..

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover os atos administrativos para alterar o traçado da Rodovia MT 130, no trecho que interliga as Rodovias MT 242 com a MT 225, fazendo integrar na rota o Distrito de Entre Rios, localizado no município de Nova Ubiratã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de providenciar todos os atos administrativos para alterar o traçado da Rodovia MT 130, no trecho que interliga as Rodovias MT 242 com a

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

MT 225, fazendo integrar na rota o Distrito de Entre Rios, localizado no município de Nova Ubiratã.

Nossa solicitação esta sendo pautada no requerimento dos nobres edis membros legítimos da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, os senhores: Ari, Leonildo "Nana", Josias e também do Presidente da Associação MT 130 senhor Mika, que representa os pequenos produtores rurais da localidade, que ora vem a nossa presença reivindicar os interesses daquela comunidade de aproximadamente 2.500 pessoas que atualmente são os residentes e os domiciliados nos lotes do projeto de assentamento Entre Rios e que hoje, totalmente legalizado forma o Distrito de Entre Rios, localizado no interior do município de Nova Ubiratã, que desejam que o referido Distrito venha se integrar na rota da referida Rodovia MT 130, pelos motivos que passamos a expor:

A referida solicitação enseja em demonstrar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de se efetuar a mudança no traçado original da Rodovia MT 130 que, há época em que o seu traçado foi planejado e devidamente implantado ele somente cortava as terras daquele município sem atender quaisquer interesse publico pertinente do momento, situação que hoje mudou.

Atualmente, um dos lado da Rodovia MT 130 ficou como parte lindeira e encostada ao longo de uma área privada demoninada pleo codigo ambietal federal como de reserva legal de propriedade privada, só por isso, ambientalmente falando teria motivação necessaria pra fazer a respectiva alteração da rota, mas, e por outras questões mais específicas de proteção a flauna e a fauna devemos justificar para que o estado venha atender essa indicação. Somos sabedores dos riscos que o tráfego intenso de veículos em rodovias provocam em uma área de proteção ambiental que tem como finalidade principal a promoção da proteção integral dos seres vivos alocados naquele perímetro, fato exautivamente discutido no ramo do direito ambietal.

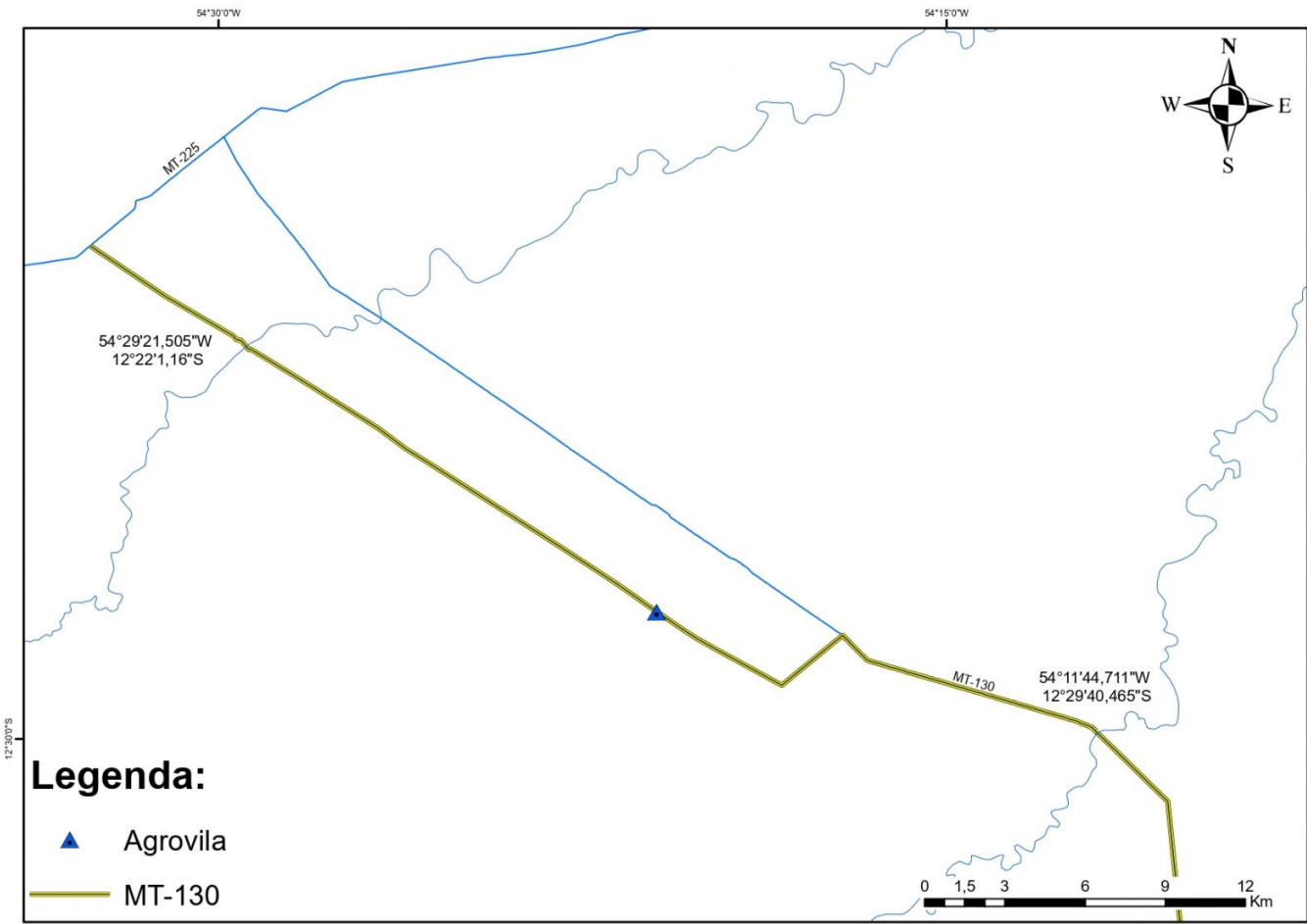
Diante dos fatos, apresentamos em anexo, uma alternativa viável economicamente, socialmente justa e sustentável ambientalmente e que atualmente contempla com o interesse público, premissa do estado e anseio da comunidade local que já esta juridicamente instalada no Distrito de Entre Rios, que parte da Rodovia MT130 venha a passar pelo referido distrito que já dispõe de todas obras de infraestrutura das mais variadas, de ordem pública e privada, tais como: escolas, posto de saúde, tratamento de água, eletrificação, núcleo policial, mercearias, mercados, posto de combustíveis, ruas, casas , bares e lanchonetes.

Neste diapasão é que reside nossa solicitação, levar com a implantação do novo trajeto da rodovia acima mencionada, mais qualidade de vida para aquela comunidade local, pois, sabemos que com as rodovias vem o desenvolvimento e o progresso, base do sucesso em qualquer lugar.

Em face do todo o exposto acima e considerando o seu anexo, para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, alterando parte do atual traçado da Rodovia MT 130 a por ser ela de relevante interesse social, ambiental, politico e de respeito aos contribuintes mato-grossenses que esperam do estado o apoio necessario para se desenvolver, como cidadão e como Estado.

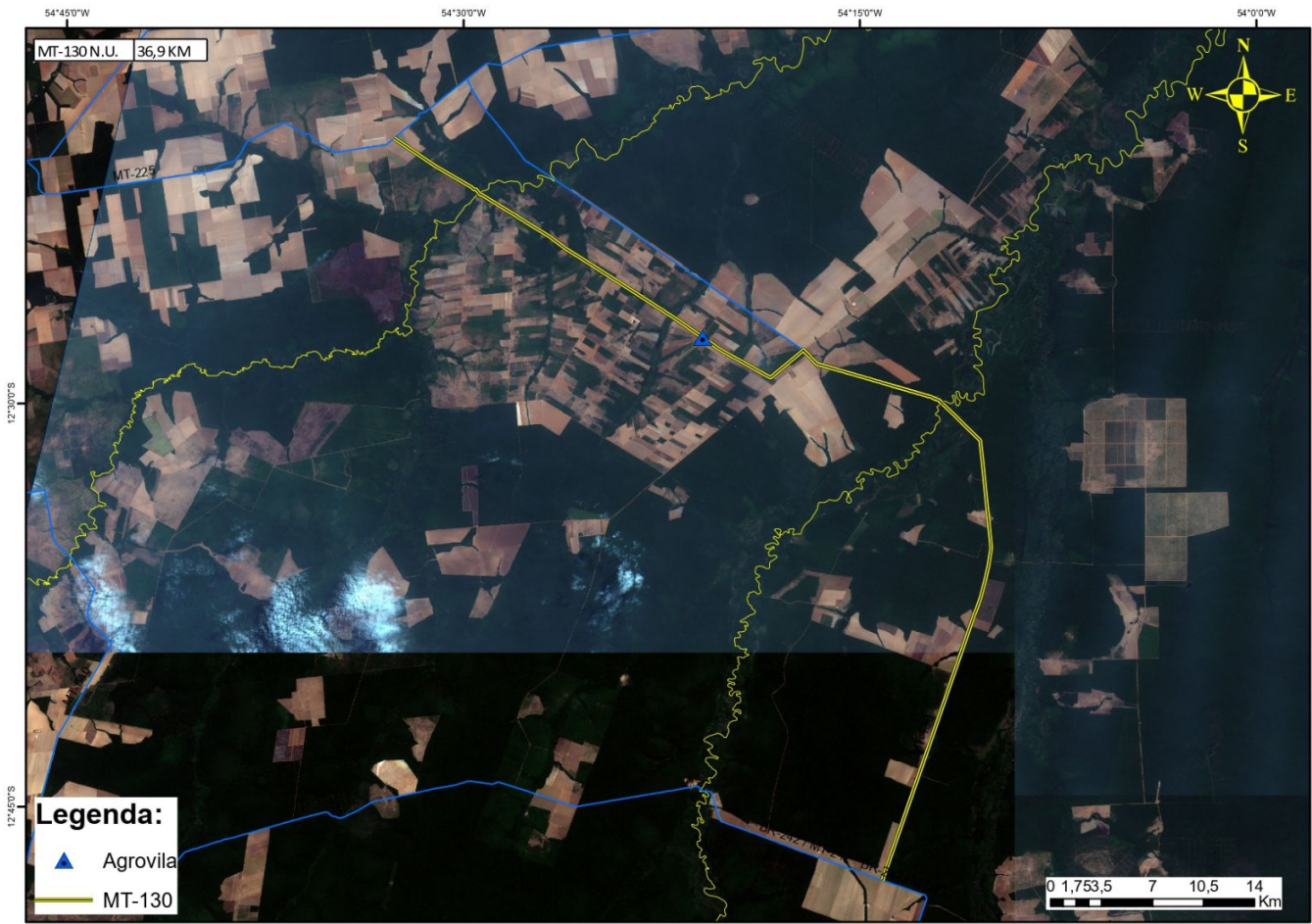


Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



17:48



←

rótulo.pdf







Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2021

Nininho
Deputado Estadual

Allan Kardec
Deputado Estadual



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Carlos Avalone
Deputado Estadual

Delegado Claudinei
Deputado Estadual

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

Dr. Eugênio
Deputado Estadual

Dr. Gimenez
Deputado Estadual

Dr. João
Deputado Estadual

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual

Faissal
Deputado Estadual

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Gilberto Cattani
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputada Estadual

João Batista
Deputado Estadual

Lúdio Cabral
Deputado Estadual

Max Russi
Deputado Estadual

Paulo Araújo
Deputado Estadual

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Thiago Silva
Deputado Estadual

Ulysses Moraes
Deputado Estadual

Valdir Barranco
Deputado Estadual

Valmir Moretto
Deputado Estadual

Wilson Santos
Deputado Estadual

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual